



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-7



Prefeitura de
Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Ofício n.º 40/2026.

Iturama-MG, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Sinomar Barbosa de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG

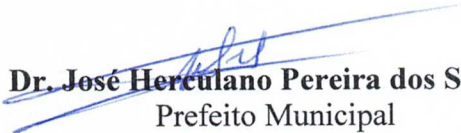
Assunto: Segue Projeto de Lei n.º ²⁴/2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA-MG
10/fev/2026 17:35 00011



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM N.º 99/2026

Iturama/MG, 09 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no orçamento vigente e dá outras providências”**.

A presente medida visa garantir a continuidade e a adequada execução das ações e serviços públicos, especialmente na área da SAÚDE, assegurando recursos para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ULTRASSOM), conforme RESOLUÇÃO SES/MG N° 9.167/2023.

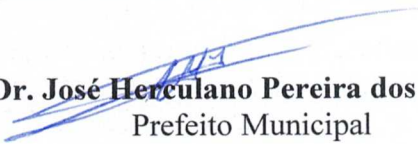
A abertura de crédito suplementar se fará na Ficha – 352 e Fonte de Recurso-02.0621.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Os recursos que darão cobertura a este crédito são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, no montante de R\$ 162.451,47 originário de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme resolução anexa.

Para fins de comprovação da existência e disponibilidade do saldo financeiro, segue anexo o extrato da conta corrente específica vinculada a este recurso (Conta nº 43.369-1), que demonstra a lastreabilidade da presente proposta.

Diante da relevância e da necessidade de suprir carências estruturais identificadas nas unidades de saúde, aprimorar a capacidade de atendimento à população e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, solicitamos o apoio desta egrégia Casa Legislativa para a célere tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.


Dr. José Herculanô Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2.026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município no valor total de R\$ 162.451,47 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) para fazer face às despesas no exercício de 2026, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS

2.0007 – GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.0004 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**R\$ 162.451,47**

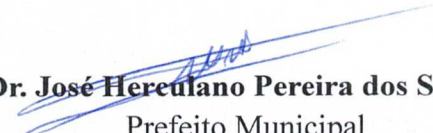
Ficha – 352

Fontes de Recurso: 02.0621.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de superávit financeiro na fonte de recurso 02.0621.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 162.451,47 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 09 de fevereiro de 2.026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Iturama/MG, 16 de janeiro de 2026

Ofício 04/2026/SMS/COMPRAS

De: **Secretaria de Saúde**

Para: **Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração**

Assunto: **Dotação Orçamentária**



Prezado Prefeito e Secretário,

Cumpe nos informar que o município de Iturama/MG foi contemplado com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Minas Gerais e do Ministério da Saúde conforme descritivo abaixo:

Resolução SES/MG Propostas Ministério da Saúde nº	Objeto	Valor	Valor atualizado 19/01/26	Conta	Agência	Situação
6.907/2019 ✓ 01	Aquisição de Equipamentos-Farmácia de Minas	R\$140.403,00	R\$162.277,69	247391	0853-2	Pendente de licitação
6.895/2019 ✓ 02	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes UBS	R\$480.000,00	R\$165.699,82 R\$343.487,29 Total : R\$509.187,11	661791 440043	3654 0853-2	Pendente de licitação
9.167/2023 ✓ 03	Aquisição de Ultrassom Ambulatório de Especialidades	R\$146.145,00	R\$162.451,47	433691	0853-2	Pendente de licitação
10.088/2025 ✓ 04	Aquisição de Veículos Transporte Público de Saúde	R\$167.906,00	R\$201.072,94	44.349-2	0853-2	Pendente de licitação
10.168/2025 ✓ 05	Aquisição de Mobiliário e	R\$300.000,00	R\$315.174,19	44518-5	0853-2	Pendente de licitação



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Iturama/MG, 16 de janeiro de 2026

Ofício 04/2026/SMS/COMPRAS

De: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração

Assunto: Dotação Orçamentária



Prezado Prefeito e Secretário,

Cumpe nos informar que o município de Iturama/MG foi contemplado com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Minas Gerais e do Ministério da Saúde conforme descritivo abaixo:

Resolução SES/MG Propostas Ministério da Saúde nº	Objeto	Valor	Valor atualizado 19/01/26	Conta	Agência	Situação
6.907/2019 ✓ 01	Aquisição de Equipamentos-Farmácia de Minas	R\$140.403,00	R\$162.277,69	247391	0853-2	Pendente de licitação
6.895/2019 ✓ 02	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes UBS	R\$480.000,00	R\$165.699,82 R\$343.487,29 Total : R\$509.187,11	661791 440043	3654 0853-2	Pendente de licitação
9.167/2023 ✓ 03	Aquisição de Ultrassom Ambulatório de Especialidades	R\$146.145,00	R\$162.451,47	433691	0853-2	Pendente de licitação
10.088/2025 ✓ 04	Aquisição de Veículos Transporte Público de Saúde	R\$167.906,00	R\$201.072,94	44.349-2	0853-2	Pendente de licitação
10.168/2025 ✓ 05	Aquisição de Mobiliário e	R\$300.000,00	R\$315.174,19	44518-5	0853-2	Pendente de licitação